



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 20 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO Nº 555

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA Nº 1047/2023

CRIA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO COLÔNIA DE FÉRIAS DAS CRECHES MUNICIPAIS NO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

A Prefeita Municipal de Pitimbu, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Considerando a à Lei Orgânica do Município de Pitimbu, à Lei Federal n.º 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), à Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), à Lei Federal n.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), à Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), à Lei Complementar Municipal n.º 009/2023 e à LOA Municipal para o exercício financeiro de 2024, e estabelece a

implantação do O Projeto Colônia De Férias Das Creches Municipais No Mês De Janeiro De 2024;

Decreta:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Colônia de Férias das Creches Municipais no mês de janeiro de 2024.

Art. 2º - A Comissão terá duração inicial até Fevereiro de 2024, a partir da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogada por posterior decisão.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Fátima de Lourdes dos Santos Pereira, CPF nº 035.256.724-46, Mat: 0803043
- Mineias Barbosa do Nascimento, CPF nº 002.277.754-73, Mat:0803025
- Ivana Silva de Oliveira, CPF nº 036.365.014-88, Mat: 0802057
- Mercia Gabrielle Bezerra de Oliveira. CPF: 083.480.294-51, Mat: 9219104
- Geovania Rodrigues Pontes- CPF: 873.381.574-72, Mat:0800570

Art. 4º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

I. Realizar o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recreador, Oficineiro, Apoio Geral, Cozinheira, Porteiro, Auxiliar de Aluno Atípico e Monitor de Transporte, de caráter eliminatório e classificatório, objetiva selecionar profissionais aptos a atuarem nas escolas da Rede Municipal de Educação no Projeto Colônia de Férias.

II. Acompanhar a implementação do Projeto Colônia de Férias.

III. Realizar reuniões periódicas para avaliar os resultados e impactos do projeto;

IV. Propor ajustes e melhorias no projeto, caso seja necessário, visando ao aprimoramento das ações de ensino e aprendizagem;

V. Elaborar relatórios de acompanhamento e avaliação, os quais serão apresentados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura

VI. Zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº 566, de 24 de abril de 2023.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Pitimbu-PB, 20 de dezembro de 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 20 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO Nº 555

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Municipal
